



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.905, de 29 de março de 1.988.

"Concede Aposentadoria por tempo de Serviço à Funcionário".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do proc. protocolado sob o nº 1334/88;

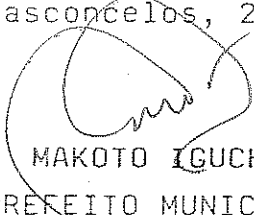
D E C R E T A :

Artigo 1º - Aposentar nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1.969, o Senhor WALTER PENNINCK CAETANO, Coordenador Geral, lotado na Coordenadoria Geral, fazendo jus aos proventos mensais, correspondentes ao valor da Referência "M", e vantagens pecuniárias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de abril de 1.988.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de março de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.905/88 - fls.02.

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO